



PROCESSO Nº 1480/11

PROTOCOLO Nº 7.085.747 - 2  
Nº 10.384.433 -9

PARECER CEE/CEMEP Nº 514/13

APROVADO EM 11/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: INSTITUTO POLITÉCNICO DE LONDRINA – IPOLON –  
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletroeletrônica –  
Área Profissional: Indústria, integrado ao Ensino Médio, de  
adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº  
04/08-CEE/PR e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo  
Parecer CEE/PR nº 797/05, de 14/12/05.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2909/12 -SUED/SEED, de 14/12/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 04/08/08, o qual foi apensado o protocolado nº 10.384.433 -9, de interesse do Instituto Politécnico de Londrina – IPOLON – Centro de Educação Profissional, do município de Londrina, mantido pela Fundação do Ensino Técnico de Londrina - FUNTEL que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Eletroeletrônica – Área Profissional: Indústria, integrado ao Ensino Médio, a adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 797/05, de 14/12/05.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 867/10, de 05/03/10, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2007 até o final do ano de 2011. Obteve aprovação do pedido de nova renovação do credenciamento pelo Parecer CEE/CEMEP nº 510/13 de 11/10/13, pelo prazo de três anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2014.

O Curso Técnico em Eletroeletrônica – Área Profissional: Indústria, integrado ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução



PROCESSO N° 1480/11

Secretarial n° 153/06, de 27/01/06, pelo prazo de 03 anos, a partir da data do ato autorizatório, de 27/01/06 a 27/01/09 (fls. 06).

### **1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 226)**

Habilitação Profissional: Técnico em Eletroeletrônica

Área Profissional: Indústria

Regime de funcionamento: período matutino - de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira – das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 55 minutos

Período Noturno – de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira – das 19 horas às 22 horas e 40 minutos e sábados – das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 55 minutos

Regime de matrícula: anual

Carga horária: 3334 horas, mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.454 horas

Período de integralização do curso: mínimo de quatro anos

Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Número de vagas: 35 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 229)**

O Curso Técnico em Eletroeletrônica possibilita que ao concluí-lo, o aluno esteja apto a fazer projetos residenciais e industriais em baixa tensão utilizando-se dos recursos da informática. Além disso, cabe a este profissional projetar, manter e instalar sistemas de controle e acionamento e também sistemas de automação industrial e executar manutenção industrial.



PROCESSO N° 1480/11

### 1.3 Matriz Curricular (fls. 588)

DE:

#### MATRIZ CURRICULAR

| COLÉGIO IPOLON - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL                         |                        |  |    |    |    |    |                     |                        |
|--|------------------------|--|----|----|----|----|---------------------|------------------------|
| CURSO TÉCNICO EM ELETRÔELETRÔNICA - MODALIDADE INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO |                        |  |    |    |    |    |                     |                        |
| TURNO: MATUTINO  |                        |  |    |    |    |    |                     |                        |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006   |                        |  |    |    |    |    |                     |                        |
| IMPLANTAÇÃO GRADATIVA  |                        |  |    |    |    |    |                     |                        |
| MÓDULO: 40 SEMANAS POR ANO   |                        |  |    |    |    |    |                     |                        |
|  |                        | DISCIPLINAS                                      | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | Nº Total Horas/Aula | Nº Total Horas/Relógio |
| BASE NACIONAL COMUM  | 1                      | LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA                   | 3  | 3  | 2  |    | 320                 | 267                    |
|  | 2                      | ARTE   | 2  |    |    |    | 80                  | 67                     |
|  | 3                      | EDUCAÇÃO FÍSICA                                  | 2  | 2  | 2  | 2  | 320                 | 267                    |
|  | 4                      | MATEMÁTICA                                       | 2  | 2  | 2  | 3  | 360                 | 300                    |
|  | 5                      | FÍSICA   | 3  | 3  | 2  |    | 320                 | 267                    |
|  | 6                      | QUÍMICA  | 2  | 2  |    |    | 160                 | 133                    |
|  | 7                      | BIOLOGIA   |    | 2  | 2  |    | 160                 | 133                    |
|  | 8                      | HISTÓRIA   | 2  | 2  |    |    | 160                 | 133                    |
|  | 9                      | GEOGRAFIA  | 2  | 1  | 1  |    | 160                 | 133                    |
|  | 10                     | LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS              | 2  |    |    |    | 80                  | 67                     |
|  | 11                     | SOCIOLOGIA                                       |    |    |    | 2  | 80                  | 67                     |
|  | 12                     | FILOSOFIA  |    |    |    | 2  | 80                  | 67                     |
|  | 13                     | INFORMÁTICA                                      |    | 2  | 2  |    | 160                 | 67                     |
| Sub - Total  |                        |  | 20 | 19 | 13 | 9  | 2440                | 2034                   |
| FORMAÇÃO ESPECÍFICA  | 14                     | ELETRICIDADE BÁSICA                              | 2  | 2  |    |    | 160                 | 133                    |
|  | 15                     | PROJ. INST. ELÉTRICAS PREDIAIS, RESID. E INDUST. |    |    |    | 4  | 160                 | 133                    |
|  | 16                     | INSTRUMENTOS E MEDIDAS ELÉTRICAS                 | 2  | 2  |    |    | 160                 | 133                    |
|  | 17                     | MATERIAIS DISP. E SISTEMAS ELÉTRICOS             |    |    |    | 4  | 160                 | 133                    |
|  | 18                     | ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO                 |    |    | 2  |    | 80                  | 67                     |
|  | 19                     | DESENHO TÉCNICO                                  | 1  |    |    |    | 40                  | 34                     |
|  | 20                     | MÁQUINAS ELÉTRICAS E SISTEMAS ACION. CONTROLE    |    |    |    | 4  | 160                 | 133                    |
|  | 21                     | ELETRÔNICA ANALÓGICA                             |    |    | 5  |    | 200                 | 167                    |
|  | 22                     | ELETRÔNICA DIGITAL                               |    | 2  | 3  |    | 200                 | 167                    |
|  | 23                     | PNEUMÁTICA                                       |    |    | 2  |    | 80                  | 67                     |
|  | 24                     | AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (CLP)                       |    |    |    | 4  | 160                 | 133                    |
| Sub - Total  |                        |  | 5  | 6  | 12 | 16 | 1560                | 1300                   |
| TOTAL<br>27  |                        |  | 25 | 25 | 25 | 25 | 4000                | 3334                   |
|  | ESTAGIO SUPERVISIONADO |  |    |    |    |    | 144                 | 120                    |
|  | TOTAL                  |  |    |    |    |    | 4144                | 3454                   |



PROCESSO N° 1480/11

#### **1.4 Certificação**

O aluno que concluir o curso receberá o diploma de Técnico em Eletroeletrônica.

#### **1.5 Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Município de Londrina
- MSE Engenharia Ltda.
- Secretaria de Estado de Administração e Previdência
- Eletrônica Mossoró
- Hidralon Ltda
- Ferramentas São Roque Ltda.
- Construtora Abussafe Ltda.
- UP Tronic Sistemas Eletrônicos Ltda.
- A.A Consultoria e Projetos de Engenharia S/S Ltda.
- Metalsoma Estruturas Metálicas Ltda.
- Cobra Tecnologia S/A
- Domox Automação Residencial Ltda – ME
- Neilor Miranda e Cia Ltda.

Os termos de convênio estão anexados às fls. 465 a 481.

#### **1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso**

Ano 2009 – 09 alunos matriculados, 04 transferidos e 05 aprovados

Ano 2010 – 10 alunos matriculados, 01 transferido, 04 reprovados e 05 aprovados

Ano de 2011 – 13 alunos matriculados, 06 reprovados, 02 transferidos e 05 aprovados

Ano de 2012 – 28 alunos matriculados, 01 transferido e 27 aprovados

Ano 2013 – 36 alunos matriculados, em andamento



PROCESSO N° 1480/11

### 1.7 Coordenação de Curso e Estágio

| NOME               | FORMAÇÃO   | FUNÇÃO                  |
|--------------------|--|-------------------------|
| -Wilson Barboza    | -Técnico em Eletrotécnica<br>-Bacharel em Ciências Contábeis<br>-Especialização em Gestão de Qualidade Total e Desenvolvimento Gerencial | -Coordenação de Curso   |
| -Marcelo Rodrigues | Bacharel em Engenharia Elétrica  | -Coordenação de Estágio |

### 1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 539/10, de 26/11/10, do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandra Lúcia Martines Rino, licenciada em Letras; Cláudia da Silva Machado, licenciada em Ciências Biológicas; Ana Cristina Perusso, licenciada em Letras e como perito Vicente de Lima Gongora, bacharel em Engenharia Elétrica, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso, à adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR e à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 797/05, de 14/12/05.

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 463/11 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso, a adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 797/05, de 14/12/05.

**1.10 Adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 797/05, de 14/12/05.**

#### Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Eletroeletrônica  
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

#### Perfil de Conclusão de Curso

O Técnico em Eletroeletrônica planeja e executa a instalação e manutenção de equipamentos e instalações eletroeletrônicas industriais, observando normas técnicas e de segurança, Projeta e instala sistemas de acionamento e controles eletroeletrônicos. Propõe o uso eficiente da energia elétrica. Elabora, desenvolve e executa projetos de instalações elétricas em Edificações em baixa tensão.





PROCESSO N° 1480/11

## Matriz Curricular

PARA:

MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N° 9394/96.

| NR. 18 - LONDRINA   |                        | MUNICÍPIO: LONDRINA - PR.                        |    |                    |    |    |                        |                           |
|---|------------------------|--|----|--------------------|----|----|------------------------|---------------------------|
| ESTABELECIMENTO: INSTITUTO POLITÉCNICO DE LONDRINA - IPOLON / CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL |                        |  |    |                    |    |    |                        |                           |
| ENTIDADE MANTENEDORA: FUNDAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO DE LONDRINA - FUNTEL                         |                        |  |    |                    |    |    |                        |                           |
| CURSO: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA INDUSTRIAL - MODALIDADE INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO          |                        |  |    | TURNO: MANHÃ       |    |    |                        |                           |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010 - GRADATIVA  |                        |  |    | MÓDULO: 40 SEMANAS |    |    |                        |                           |
|   |                        | DISCIPLINAS/SÉRIE                                | 1ª | 2ª                 | 3ª | 4ª | Nº Total<br>Horas/Aula | Nº Total<br>Horas/Relógio |
| BASE NACIONAL COMUM   | 1                      | ARTE   | 2  |                    |    |    | 80                     | 67                        |
|   | 2                      | BIOLOGIA   |    | 2                  | 1  |    | 120                    | 100                       |
|   | 3                      | EDUCAÇÃO FÍSICA                                  | 2  | 2                  | 2  | 2  | 320                    | 267                       |
|   | 4                      | FILOSOFIA  | 1  | 1                  | 1  | 1  | 160                    | 133                       |
|   | 5                      | FÍSICA   | 2  | 3                  | 2  |    | 280                    | 233                       |
|   | 6                      | GEOGRAFIA  | 1  | 1                  | 1  |    | 120                    | 100                       |
|   | 7                      | HISTÓRIA   | 2  | 1                  |    |    | 120                    | 100                       |
|   | 8                      | INFORMÁTICA                                      |    | 2                  | 1  |    | 120                    | 100                       |
|   | 9                      | LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL            | 2  |                    |    |    | 80                     | 67                        |
|   | 10                     | LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS              |    |                    |    | 2  | 80                     | 67                        |
|   | 11                     | LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA                   | 3  | 2                  | 2  |    | 280                    | 233                       |
|   | 12                     | MATEMÁTICA                                       | 2  | 2                  | 2  | 3  | 360                    | 300                       |
|   | 13                     | QUÍMICA  | 2  | 2                  |    |    | 160                    | 133                       |
|   | 14                     | SOCIOLOGIA                                       | 1  | 1                  | 1  | 1  | 160                    | 133                       |
| Sub - Total   |                        |  | 20 | 19                 | 13 | 9  | 2440                   | 2034                      |
| FORMAÇÃO ESPECÍFICA S   | 15                     | ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO                 |    |                    | 2  |    | 80                     | 67                        |
|   | 16                     | AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (CLP)                       |    |                    |    | 4  | 160                    | 133                       |
|   | 17                     | DESENHO TÉCNICO                                  | 1  |                    |    |    | 40                     | 34                        |
|   | 18                     | ELETRÔNICA ANALÓGICA                             |    |                    | 5  |    | 200                    | 167                       |
|   | 19                     | ELETRÔNICA DIGITAL                               |    | 2                  | 3  |    | 200                    | 167                       |
|   | 20                     | ELETRICIDADE BÁSICA                              | 2  | 2                  |    |    | 160                    | 133                       |
|   | 21                     | INSTRUMENTOS E MEDIDAS ELÉTRICAS                 | 2  | 2                  |    |    | 160                    | 133                       |
|   | 22                     | MÁQUINAS ELÉTRICAS E SISTEMAS ACION. CONTROLE    |    |                    |    | 4  | 160                    | 133                       |
|   | 23                     | MATERIAIS DISP. E SISTEMAS ELÉTRICOS             |    |                    |    | 4  | 160                    | 133                       |
|   | 24                     | PNEUMÁTICA                                       |    |                    | 2  |    | 80                     | 67                        |
|   | 25                     | PROJ. INST. ELÉTRICAS PREDIAIS, RESID. E INDUST. |    |                    |    | 4  | 160                    | 133                       |
| Sub - Total   |                        |  | 5  | 6                  | 12 | 16 | 1560                   | 1300                      |
| TOTAL   |                        |  | 25 | 25                 | 25 | 25 | 4000                   | 3334                      |
| 27  | ESTAGIO SUPERVISIONADO |  |    |                    |    |    | 144                    | 120                       |
| TOTAL   |                        |  |    |                    |    |    | 4144                   | 3454                      |



PROCESSO N° 1480/11

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletroeletrônica – Área Profissional: Indústria, integrado ao Ensino Médio, de adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 04/08-CEE/PR e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 797/05, de 14/12/05.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação específica.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros apresenta prazo de validade até a data de 13/06/14 (fls. 587).

A direção solicita às fls. 487, a retificação da nomenclatura do curso na Matriz Curricular, assim se pronunciando:

(...) O Curso Técnico em Eletroeletrônica – Área Profissional: Indústria, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 153/06, de 27/01/06, No entanto, na época, não se observou que a Matriz Curricular do referido curso, anexada ao Parecer nº 795/05-CEE/PR, encontrava-se com a denominação errada, isto é, constava na Matriz Curricular o nome do Curso Técnico em Eletrotécnica ao Ensino Médio, com as disciplinas do Curso de Eletroeletrônica, conforme anexo, sem causar prejuízo à vida escolar do aluno.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui recursos físicos, instalações e equipamentos para o devido atendimento aos cursos; laboratórios de Informática, de Química, Física e Biologia, de Eletrônica e Eletroeletrônica; biblioteca com acervo adequado, incluindo assinaturas de revistas, como Equipe de Obras, Metal Mecânica, Máquinas e Metais, RTI - Telecomunicação e Informática e assinaturas de jornais. Quanto à documentação escolar, a instituição de ensino foi orientada a organizar toda a documentação nas pastas individuais dos alunos e, para tanto, o SDE do NRE de Londrina tem acompanhado o respectivo trabalho. E manifesta parecer favorável ao reconhecimento do curso.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Eletroeletrônica – Área Profissional: Indústria, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3334 horas, mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.454 horas, período mínimo de integralização do curso de quatro anos, presencial, 35 vagas por turma, do Instituto Politécnico



PROCESSO N° 1480/11

de Londrina – IPOLON – Centro de Educação Profissional, do município de Londrina, mantido pela Fundação do Ensino Técnico de Londrina – FUNTEL, desde 27/01/06, a partir de 27/01/09 ao final do ano de 2014, excepcionalmente;

b) à aprovação da adequação do Plano do Curso de acordo com a Deliberação n° 04/08-CEE/PR. O referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais;

c) às alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR n° 797/05, de 14/12/05, de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso, de adequação do Plano de Curso conforme a Deliberação n° 04/08-CEE/PR e de alteração do Plano de Curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.





ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1480/11

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE